



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 76/2024

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024, de 15 de julho de 2024, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rogério Batista.”

AUTORIA: vereador José Carlos Reis Pereira.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, com fulcro no novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O vereador *José Carlos Reis Pereira* indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, o Sr. Rogério Batista.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa não nascida em Ubá e que tenha prestado relevantes serviços em favor da cidade, do Poder Legislativo ou do povo de Ubá, conforme preconiza o art. 161.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do novo RICMU. O Sr. Rogério Batista nasceu em 5 de maio de 1943, tendo, hoje, 81 anos.

Casou-se com Elza Maria Batista, com quem tem 3 filhos, Elbert José Batista, Elizabeth Maria Batista e Rogéria Maria Batista.

Antigo residente de Barbacena, veio para a cidade de Ubá em 1975 para trabalhar no Supermercado Irmãos Oliveira. Em 1986 comprou o Bar do Justino, onde iniciou o Grupo Sanatório Geral.

Posteriormente, passados alguns anos, comprou o Chalé e o administrou por 6 anos. Após, passou pela empresa Delfrios, foi gerente do Supermercado Lozão, assumiu o restaurante do Mangueiras Country Clube e, por último, há 5 anos, antes de se aposentar, trabalhou no restaurante do hotel Del Fiori.

Faz parte da Irmandade do Santíssimo e também do Apostolado da Oração na Igreja São Januário.

Gosta do futebol de várzea e sempre ajudou muitas pessoas que precisavam.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do Título de Cidadão Honorário, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024.

Ubá, 2 de setembro de 2024.



Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado Rejeitado

Por: TODOS

Em: 02 / 09 / 24



Vereador
Presidente da CLJR